



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.400/2019

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **LUCIA REGINA ORTOLANI MONTOVANELLI**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PROFESSOR A** através do Decreto nº. 1.572/2004 datado de 15/03/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 000709/2019 datado de 18/12/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal